

-----**ATA N.º 25/2019**-----

-----Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE, DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e quatro, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o Senhor Vereador António Graça Silva se encontrará de férias no período de cinco a seis de dezembro, conforme requerimento apresentado com registo n.º 3780, datado de 04/12/2019. -----

-----**1.CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar Os Verdes, datado de 14/11/2019, com o registo de entrada n.º 10922, dando conhecimento do Projeto Lei (PEV) – Altera a Lei n.º2/2011, de nove de fevereiro, na parte relativa à calendarização da remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos. -----

-----**2.INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por referir o seu desagrado e indignação relativamente a uma sessão de esclarecimentos que ocorreu no fim de semana passado, na Freguesia do Baraçal, com um assunto relacionado com um empreendimento que se pretende instalar no Concelho de Celorico da Beira. Houve quem tivesse sido convidado e quem tivesse comparecido pelo conhecimento de um anúncio, onde convocavam a população a estar presente na referida reunião. Por o

Executivo não ter sido formalmente informado, indagou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Armando Augusto, questionando-o sobre a razão pela qual a Câmara Municipal ficou excluída dessa sessão, que se justificou com a colocação do referido anúncio, aludindo que a reunião era aberta ao público. -----

-----Nessa sequência, ainda equacionou a possibilidade de estar presente na supracitada reunião, no entanto, abandonou a ideia, atendendo ao facto de não saber em que posição se poderia apresentar, se na pessoa do cidadão Carlos Ascensão ou na qualidade de Presidente da Câmara. Dado que formalmente a Câmara Municipal não foi convidada, também achou por bem não comparecer como cidadão. -----

-----Lamenta todos os equívocos que levaram à realização desta reunião, começando por mencionar, que o anúncio referia a presença de um Técnico altamente qualificado para explicar o investimento, quando a pessoa em causa, era o próprio empresário, o maior interessado no negócio, o mesmo que já tinha estado numa Reunião de Câmara e numa Sessão da Assembleia Municipal a explicar todo o investimento. Dessa forma, perde toda a credibilidade. -----

-----Assim como lamenta, que algumas pessoas tenham alimentado polémicas, não sabe se a título pessoal ou institucional, quando na verdade, relativamente a este processo o que oficialmente entrou nos serviços do Município, foi apenas o pedido de informação prévia, ao qual já foi dada resposta, e uma pretensão para o projeto. A Câmara Municipal ainda não tem qualquer posição tomada sobre o investimento existindo apenas a receção dos documentos. -----

-----Prosseguiu dizendo que, é altamente lamentável a linguagem do Senhor em questão, utilizando um discurso onde se faz de vítima, quando na realidade, durante as reuniões, ele é que foi o ofensor ao ter posturas bastantes reprováveis. Como aconteceu na sessão de domingo que, ao referir-se a um dos Vereadores deste Executivo, eleito democraticamente, lhe faltou ao respeito, usando termos reprováveis e inqualificáveis. Nestes

casos, quando se falta ao respeito a alguém, está-se a faltar ao respeito à instituição que a pessoa representa, ou seja, a Câmara Municipal.-----

-----Sublinhou ainda que, não devem promover este tipo de situações que não fazem sentido nenhum, uma vez que neste momento, apenas existem intenções de um investimento, em que os serviços municipais darão andamento quando tiverem os pareceres do impacto ambiental, pois o Município não quer para o Concelho, uma empresa que venha destruir o ar puro que aqui ainda se respira.-----

-----Encara toda esta situação como um oportunismo político para descredibilizar o Município.-----

-----Por fim, disse ainda que neste contexto, a Câmara Municipal não vai ceder os terrenos para o empreendimento pretendido, até porque não tem financiamento para tal, poderão sim, agilizar o processo nesse sentido. Se assim não fosse, seria um ato de injustiça para com o proprietário da nova Superfície Comercial, que vai empregar vinte funcionários, funcionários esses, que no momento não sairão do Concelho.-----

-----Relativamente a este assunto e pegando nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor **Vereador José Albano** disse que pelo que sabe, este processo foi iniciado pela Câmara Municipal quando há um ano atrás, junto desse empresário, diligenciaram a possível vinda para o Concelho e inclusive a negociação do terreno para o provável investimento. De seguida e desconhecendo os verdadeiros factos, disse que foi numa das reuniões de Câmara e posteriormente numa sessão da Assembleia que ouviu os argumentos do Senhor Eng.º Rui-----

-----Mais disse que, foi nas redes sociais, através de um cartaz, que teve conhecimento da Sessão de Esclarecimento na Freguesia do Baraçal, onde de facto referia a presença de um Técnico qualificado para explicar o negócio. Também ele, não foi convidado, na qualidade de Vereador, a estar presente, no entanto e como ainda lhes suscitavam dúvidas relativamente ao investimento, resolveu comparecer como cidadão, mas

como disse, “por vezes a audição torna-se seletiva, de acordo com o vento”, querendo dizer que nem sempre a palavra que passa corresponde à realidade. É verdade que ouviu muitas intervenções e algumas desagradáveis, pelo facto de na reunião não estar presente nenhum representante do Município.-----

-----Disse ainda que, dada uma certa altura, resolveu intervir, porque entendeu que se perdeu demasiado tempo a falar de quem não estava presente, quando deveriam estar a ouvir os esclarecimentos relativos ao empreendimento. Dessa forma, só estavam a desprestigiar quem teve a humildade e a vontade de estar presente. -----

-----Foi nesse seguimento que começou a questionar o Senhor Eng.º Rui relativamente ao verdadeiro motivo dessa sessão, pois não pode defender a implementação de um investimento sem ter os conhecimentos absolutos do assunto em causa. Conseguiu confirmar a veracidade de algumas questões já antes referidas, no entanto, ainda ficam algumas reservas no que concerne ao efeito futuro. O que foi explicado, foram as três fases do investimento, a primeira é a britadeira, com cinco ou seis postos de trabalho, a segunda fase é o pré projeto de fornos, que neste momento está em estudo pelas Faculdades de Aveiro e Coimbra, orientado pelo Senhor Ministro da Economia e Secretário de Estado, para assim dar mais credibilidade ao pedido de viabilidade, quer ambiental, quer o próprio licenciamento, para que depois a última fase do projeto possa ser legal. Foi também perguntado o porquê do investimento na localidade de Celorico da Beira, qual o tamanho do desgaste na ferrovia e se iria haver circulação de camiões. São questões pertinentes, porque se o investimento for concretizado, o Município vai ter de exigir documentos específicos sobre todas estas situações. -----

-----Mais afirmou que, de facto não gostou da forma como se referiram a um dos Vereadores do Executivo, bem como, também criticou o Senhor Armando Augusto por não o ter convidado, a ele como Vereador, ao Senhor Presidente da Câmara e ao restante Executivo Municipal. -----

-----Da sua parte, não houve populismo político, até porque ainda nem publicou nada nas redes sociais, uma vez que, até o costuma fazer quando quer passar alguma informação. Este projeto não é do Partido Socialista, é do atual Executivo Municipal, eleito pelo PSD e se o investimento for bom, apoia-lo- à, se for mau e mesmo assim concordarem com ele, irá criticar a opção, mas terá que a aceitar. -----

-----Por fim e nesta sequência referiu que também ele, na qualidade de Vereador deste Executivo, se sente ofendido por não ter sido convidado para a inauguração da nova Superfície Comercial.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara** e no que concerne à inauguração da nova Superfície Comercial, disse que o Senhor Vereador estaria a estipular essa questão, enunciando um provérbio histórico da mulher de Júlio César – Pompeia, que “não basta ser, tem de parecer!”. A inauguração privada daquele espaço foi da única e exclusiva responsabilidade do proprietário do estabelecimento, não teve qualquer envolvimento da Câmara Municipal, convidando todos os presentes a título individual. -----

-----A propósito do projeto de empreendedorismo, também não considera correto, quando o Senhor Vereador José Albano refere que esse é um investimento do atual Executivo PDS, quando todos os investimentos são de todo o Executivo Municipal, sejam oposição ou não. Não importa o princípio, o que importa é que tudo tenha uma boa resolução, como no caso da Clínica de Hemodialise, que espera que para breve possa ser uma realidade, até porque a Câmara Municipal já iniciou o processo das acessibilidades que é o mais difícil, o que está por fazer é mais fácil e mais económico. -----

-----Ainda sobre a questão inicial, julga que existem uma série de equívocos e de situações absurdas, quando o foco principal da reunião foram os ataques ao Município, as desconfianças e tudo o que está a

obstaculizar um possível investimento, assim sendo, não faz sentido a Câmara Municipal não ser convidada. -----

-----Referiu novamente, que o Senhor Armando Augusto disse não ter convidado ninguém para estar presente na reunião, o que não é verdade, até porque ele mesmo viu cartas que foram enviadas para algumas Juntas de Freguesia e Associações. É legítimo, que a Junta de Freguesia do Baraçal, queira alcançar o empreendimento, mas ao não convidar a Câmara Municipal é óbvio que não a queriam presente nessa reunião, logo à partida, está-se a desenvolver um processo altamente reprovável, pois quem está a ser visado, não está presente para se defender. -----

-----Disse ainda que, o investidor é uma pessoa que não prima pela educação, como se viu pelas reuniões realizadas na Câmara Municipal, quando a pessoa em questão, faltou ao respeito ao atacar o Município. -----

-----De seguida, pretendeu esclarecer mais uma vez, que não sabe como, mas criou-se a expectativa de que o Município lhe iria ceder os terrenos, contudo, ele como Presidente da Câmara nunca disse que os terrenos seriam oferta.-----

-----Por fim, alertou para o facto, de que tudo o que mexer com minério traz riscos ambientais.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que, por acaso, também teve conhecimento da reunião na Freguesia do Baraçal, mas uma vez que, na qualidade de Vereador, não tinha sido convidado e como esse assunto já tinha sido discutido em local próprio, nem sequer ponderou em estar presente. -----

-----Alertou para uma situação fundamental, que se prende com o facto de eles, políticos, se desvalorizarem uns aos outros, há demasiado tempo, pois quando entre eles existem atitudes e termos desagradáveis, estão a dar razão ao mal dizer, têm que se valorizar e respeitar entre eles. Sendo que, uma Campanha Eleitoral não é uma guerra, um adversário político, não é um inimigo. -----

-----No que concerne ao investimento, disse o que tinha a dizer em lugar próprio e mantêm o que disse em qualquer sítio. Se um empresário quer investir um milhão e não tem cem mil euros para comprar um terreno para a implementação da sua empresa, não faz cá falta nenhuma. -----

-----Mais disse que, considera uma cobardia, quando esse pseudo técnico, bem informado, fala das pessoas na ausência delas. O Executivo Municipal precisa de saber com que pessoas está a lidar, pois esse Senhor parece-lhe perigoso e manipulador, uma vez que, não conseguiu o que pretendia em local próprio, foi tentar por outros caminhos. É óbvio que todos são a favor dos investimentos no Concelho, mas também não pode ser a qualquer preço, pois todos viram o Senhor em questão a insultar o Senhor Presidente da Câmara. Essas são atitudes que não devem acontecer, gostem ou não gostem, foi o Presidente eleito pelo povo durante quatro anos e tem de ser respeitado.-----

-----Concluiu dizendo que ignora tudo o que esse Senhor possa dizer a seu respeito, é-lhe completamente indiferente, sendo certo que, deve existir um sentimento de respeito entre todo o Executivo, para que não voltem a existir situações deste género. No assunto em causa, todas as questões devem ser analisadas tecnicamente, juridicamente, politicamente e no superior interesse do Concelho.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que corroborava com as palavras sensatas do Senhor Vereador Júlio Santos, para assim se evitarem este tipo de polémicas. Em termos do projeto, de momento está a ser analisado com a Jurista e com os Técnicos do Município. Não existe nenhuma má vontade, por parte da Câmara Municipal, existe sim a defesa dos interesses do Concelho.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----



-----**1. ASSUNTO: TOMADA DE POSSE DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----Nos termos do disposto no art.º 9.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e do art.º 20.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi dada posse aos membros do referido Conselho, de acordo com o art.º 7.º, do citado Regulamento, tendo estado presentes para a assinatura da tomada de posse, os elementos da lista que se anexa a esta ata (1).-----

-----Não compareceram a esta tomada de posse, os elementos seguintes:

-----Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa – Rui Manuel Dias Bernardo;-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal – Armando Augusto;-----

-----Presidente da Junta de Freguesias de Linhares da Beira – Luís Bernardo Pina Mimoso; -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão – André Diogo de Jesus Correia; -----

-----Representante da Associação Comercial de Celorico da Beira – Miguel Espírito Santo. -----

-----**2. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**2.1 ASSUNTO: 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP´s**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 29/11/2019, com registo interno n.º 3724, submetendo para aprovação a 9.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2019.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP's**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 3724, datada de 29/11/2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2019.-----

-----Para este assunto, o **Senhor Vereador José Albano**, alertou para que haja um maior rigor na elaboração do orçamento, para que depois no final do próximo ano, não haja a necessidade de retirar quase dois milhões de euros do mesmo. Constata-se que, o do ano passado poderia ter sido de onze milhões de euros em vez dos quase catorze milhões de euros que estavam orçamentados, podendo, assim, votar-se com maior rigor. -----

-----Pedi mais cautela, para que tenham orçamentos mais realistas e para que os investimentos sejam calendarizados de forma a se realizarem, para que as expetativas de quem está à espera não sejam goradas. O Concelho precisa de algum investimento, por mais pequeno que seja.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** partilha das palavras do Senhor Vereador José Albano, pois na verdade pretende-se que haja um realismo maior, mas por questões técnicas, em que houve projetos que foram reformulados ao nível da CIM e da CCDRC, e que teriam de iniciar este ano, acabaram por transitar para o próximo ano. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: "LIGA DOS NATURAIS E AMIGOS DE PRADOS" - SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, relativamente ao processo com registo de entrada n.º 3736, datado de 29/11/2019, referindo que a requerente, identificada em epígrafe, na sequência da aprovação da Candidatura de Remodelação das Instalações, solicita apoio técnico, mediante ofício com registo de entrada número 10262, de 24/10/2019.-----

-----Informa a Técnica, que a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE do Concelho de Celorico da Bira, para que lhe seja concedido o apoio técnico.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico à requerente nos termos da informação técnica.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA EM ALBERGUE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Freguesia de Rapa e Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 480, processo n.º 01/2019/47, de 07/11/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a operação urbanística de "Alteração do edifício da Escola Primária em Albergue", sita na Rua da Escola, da União das freguesias de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa que:-----

-----A requerente é uma instituição Coletiva de Utilidade Pública Administrativa, conforme declaração constante do pedido;-----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários”.-----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Junta de Freguesia de Rapa e Cadafaz, para a obra de “Alteração do Edifício da Escola Primária em Albergue”.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Ricardo Filipe Granjal Trindade**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 135, processo n.º 01/2019/17, de 28/03/2019, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Câmara Municipal de Celorico da Beira (CMDf), datada de 12 de novembro de 2019, a Técnica informa que a referida comissão emite parecer desfavorável, conforme consta do documento constante do processo, devendo o mesmo ser enviado ao requerente.-----

-----Face ao descrito, a Técnica propõe que se comunique ao requerente o teor desta informação e que há intenção de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da CMDf, conforme citado, devendo facultar o prazo de dez dias úteis para se pronunciar sobre o que achar por conveniente sob pena de indeferimento do pedido, conforme descrito nos

pontos 1 e 2 do artigo 121.º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, devendo a mesma ser declarada pela Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a intenção de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: REQUER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS** -----

-----**Nome: Freguesia de Maçal do Chão**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 482, processo n.º 01/2019/48, de 08/11/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referente à obra de alteração de um edifício destinado a serviços, sito em Rua da Escola, Freguesia de Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa o Técnico que:-----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do RMUE do Concelho de Celorico da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários,...”. -----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Junta de Freguesia de Maçal do Chão para a alteração da obra identificada em epígrafe.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: REQUER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA REMODELAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E ALTERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO**-----

-----**Nome: Junta de Freguesia da Lageosa do Mondego**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 479, processo n.º 01/2019/46, de 07/11/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referente à obra de Remodelação de espaço de lazer e alteração dos edifícios de apoio, sito em Chão Ribeiro, Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa o Técnico que:-----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do RMUE do Concelho de Celorico da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários,...”.-----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego, para a remodelação da obra identificada em epígrafe.** -----  
-----

-----**4.5 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMANDO E SUBESTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO SINCELO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Junta de Freguesia do Baraçal**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Particulares, relativamente ao processo n.º 01/2018/28, com registo de entrada n.º 10729, datada de 08/11/2019, dando conhecimento de que a requerente, identificada em epígrafe, solicita ser informada em que situação se encontra o pedido de apoio técnico do referido projeto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente o teor da informação técnica e conceder o apoio técnico para a construção de edifício de comando e subestação do Parque Eólico do Sincelo.** -----

-----**4.6 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO**-----

-----**Nome: Joaquim Rego Pinhanços**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 476, processo n.º 11/2019/60, de 06/11/2019, referindo que pretende o requeinte o destaque de parcela de terreno, referente ao Prédio, situado em Ribeira, Carrapichana, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise da operação em causa, com legislação em vigor, nomeadamente PDM de Celorico da Beira “Resolução de Conselho de

Ministros nº 86/95 de 9 de setembro”, Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), D.L. N.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão se enquadra no nº 5 do art.º 6º do DL. 555/99 de 16/12, Isenção de Licença e verificando-se os requisitos definidos e referidos no ponto anterior, nada a opor à pretensão do requerente, pelo que se propõe a emissão de certidão a que se refere o nº 9 do art.º 6º do DL. Nº 136/2014 de 9 de setembro pela Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**5. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE PREÇOS E TAXAS**-----

-----Foi presente informação interna n.º 3685, datada de 26/11/2019, a informar que devido à procura diferenciada existente no ginásio, há necessidade da inclusão na Tabela de Preços e Taxas do Ginásio, de novos serviços e novos preços, nomeadamente no art.º 19, do Capítulo X, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão no atual Regulamento de Tabela de Preços e Taxas do Ginásio Municipal, nomeadamente no art.º 19, Capítulo X, os novos preços e serviços de Livre acesso ao Ginásio – cinco vezes por semana ao preço de 20 euros; Treino pessoal e acompanhado duas vezes por semana + Livre acesso ao ginásio – três vezes por semana, ao preço de 35 euros e**



**Treino pessoal e acompanhado uma vez por semana + Livre acesso ao ginásio – quatro vezes por semana, ao preço de 30 euros.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROVA GRANDE PRÉMIO DE MARCHA CARLOS AMARAL** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3695, de 26/11/2019, referindo que pretende a Câmara Municipal de Celorico da Beira, realizar o evento “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, no dia 07/12/2019, entre as 13:00h e as 18:00h, na Vila de Celorico da Beira, havendo necessidade de haver corte ao trânsito de alguns arruamentos. ----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao corte de trânsito nos arruamentos descritos na informação técnica, para realização do evento “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral” no dia 07/12/2019, entre as 13:00h e as 18:00h.** -----

-----**6. GABINETE DO SENHOR VICE – PRESIDENTE** -----

-----**ASSUNTO: ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** -----

-----Foi presente documento, designado por “Proposta de aprovação Estratégica Local de Habitação do Concelho de Celorico da Beira”, com registo de entrada n.º 11395, datado de 09/11/2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Para expor o assunto em epígrafe, o Senhor Vereador António Silva solicitou a presença dos Técnicos do Gabinete de Ação Social envolvidos no projeto.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** pediu a palavra para apresentar o assunto supramencionado, começando por esclarecer que o processo em questão iniciou-se há cerca de um ano atrás, com a vinda da Senhora

Secretária de Estado da Habitação, Ana Pinho, aquando do Feriado Municipal, anunciou o programa denominado “1º Direito”. Referiu que neste momento, estavam em condições de dizer que o Concelho de Celorico da Beira, talvez seja o primeiro Concelho a aprovar a Estratégia Local de Habitação, numa reunião de Câmara e posteriormente na sessão da Assembleia Municipal. Neste órgão foi aprovada uma candidatura, bem como a vinda de um financiamento por parte do IHRU- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Disse que, a autoria mais aprofundada desta estratégia será efetuada pela Universidade de Aveiro. Mais, quando foi iniciada, a Câmara Municipal obteve financiamento para contratualizar esse estudo a uma entidade consultora. Entendeu também, auscultar vários parceiros e em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara entenderam escolher a Universidade de Aveiro, pela organização e pela forma como se apresentou na candidatura. -----

-----A realidade do Concelho de Celorico da Beira é que, infelizmente, apresenta várias fragilidades, quer económicas, quer sociais que foram introduzindo alguma degradação do património, tais como, a degradação dos edifícios em zonas urbanas, a degradação do estado social nas famílias, bem como o fator da emigração. O Instituto que acaba por estar designado para o efeito, é o IHRU, que na nova geração de políticas de habitação desenvolveu um conjunto de programas de financiamento que visam a recuperação patrimonial. Houve também, o programa do IFRU que se aplica no programa habitacional, que é o caso da Zona Histórica de Celorico da Beira. -----

-----Os Municípios podem e devem definir a estratégia habitacional, o que se pretende e qual o caminho a seguir para o território. Há vários setores que têm de ser olhados com essa estratégia, nomeadamente o programa do “1º Direito”. As pessoas associam esta estratégia habitacional, apenas ao bairro de etnia cigana, é uma fragilidade urgente, prioritária que tem de ser resolvida, no entanto existem também outras situações a considerar. -----

-----Agradeceu e enalteceu o envolvimento do Gabinete de Ação Social do Município em todo este processo, que já tinha tido início com uma atualização do diagnóstico social. Devido a essa atualização, ganharam a vantagem de já terem identificado os agregados familiares do Concelho, a nível do seu estrato social, dos seus rendimentos, do agregado e até mesmo, no comportamento cívico.-----

-----Mais disse que, o importante foi definir o presente documento, sendo que o IHRU parte do princípio da habitação condigna para toda a gente. Disse também que, há outros programas que estão para sair, em que um deles é muito interessante e que tem a ver com a segunda habitação. Uma outra questão, que também está aflorada nesta estratégia, é a sobrevivência das IPSS do Concelho. Existe igualmente, a possibilidade da recuperação dos degradados nas aldeias, nomeadamente nas Aldeias de Montanha e nas Aldeias Históricas, essa será uma estratégia a ter em consideração no âmbito da CIMBSE.-----

-----Mais disse que, durante o processo de elaboração da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), foi realizado o primeiro levantamento sistemático das necessidades de realojamento habitacional. Este trabalho possibilitou sinalizar os Municípios que apresentavam carências desta natureza, apurar o número de edifícios e de fogos sem condições mínimas de habitabilidade e saber quantas famílias viviam em situação de habitação indigna. Este estudo serviu para fundamentar os seguintes objetivos estratégicos, nomeadamente dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional; garantir o acesso à habitação a todos ao que não têm respostas por via do mercado; criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano; e, promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais.-----

-----Face a esta realidade complexa e diversificada, foi definido um conjunto de instrumentos operativos orientados sobretudo para a dinamização do mercado de arrendamento e para a reabilitação, visando o

equilíbrio entre segmentos de oferta e regimes de ocupação, a utilização eficiente do parque habitacional existente e o aumento das oportunidades de escolha das famílias e do acesso a uma habitação digna. -----

-----Relativamente à construção do referencial conceptual para o Município de Celorico da Beira, teve por base os conceitos de “condições indignas de habitação” e “habitação adequada” do programa 1º Direito, que considera a existência de quatro situações concretas de habitação indigna, que estão relacionadas com o regime de posse de habitação ou com algumas condições físicas do alojamento, tais como a precaridade, a insalubridade e insegurança, a sobrelotação e a inadequação. -----

-----Quanto à metodologia para o Município decorre em duas fases distintas, que se complementam. A metodologia utilizada para concretizar os objetivos consubstanciou-se num processo participativo e colaborativo, coordenado conjuntamente pela equipa técnica da Universidade de Aveiro e pelos responsáveis do Pelouro de Ação Social da Câmara municipal. Esse processo desenvolveu-se ao longo das diferentes fases e contou com o envolvimento das entidades locais com intervenção nos domínios da ação social e da habitação. A primeira fase está associada à elaboração de um diagnóstico tendo em consideração as dinâmicas sociais, económicas e habitacionais. Na segunda fase foram desenvolvidos os princípios subjacentes à elaboração de uma Estratégia Local de habitação. -----

-----Prosseguiu dizendo que, de facto, uma outra dimensão da dinâmica habitacional é-lhes proporcionada pela análise detalhada dos efetivos populacionais. Sendo possível observar o fenómeno de envelhecimento da população que é mais acentuado em certos territórios do Município. Com efeito, no horizonte 2030, algumas freguesias poderão atingir um efetivo populacional inferior a cento e cinquenta indivíduos, agravando assim significativamente os riscos de emergirem carências habitacionais e situações de indignidade. -----

-----Em síntese importa referir que, nesta análise das carências habitacionais de Celorico da Beira, a partir dos parâmetros do Programa 1º

Direito, os dezoito alojamentos pertencentes a comunidades de etnia cigana, referenciados a residir em habitações tipo barraca ou similar. Estes alojamentos foram construídos de forma clandestina em terreno privado, tendo alguns deles recebido ordem judicial de despejo, e não possuem as condições mínimas de habitabilidade e salubridade, localizando-se, maioritariamente, na Rua do Picoto e na Rua da Fonte Pipa. Isto faz com que estes agregados familiares se encontrem em situação de isolamento social e inadequação cultural e com falta de qualidade ambiental e segurança na área envolvente às habitações ocupadas. -----

-----Existe também um núcleo precário situado no Bairro de Santa Luzia, correspondendo a quinze situações, dada a natureza dos alojamentos que são construções pré-fabricadas antigas e degradadas. Este Bairro é constituído por fogos que são propriedade da Autarquia, sendo a maioria deles ocupados em regime de cedência. -----

-----Quanto às prioridades estratégicas, a estratégia local de habitação deve incluir uma proposta de faseamento da execução das soluções habitacionais e a respetiva programação. Este requisito foi alargado a todas as medidas propostas no plano de ação. Foram considerados seis anos para a implementação da estratégia local de habitação, embora seja do interesse do Município dar continuidade a muitas atividades e iniciativas que aqui terão início. Este período foi organizado entre o curto, médio e longo prazo, ainda que durante esses momentos a sua implementação tenha intensidades distintas. -----

-----No que concerne, os elementos justificativos dos princípios, o formato de intervenção do plano de ação pressupõe a resolução das carências habitacionais, indo para além da questão habitacional, melhorando de forma global as condições de vidas dos agregados familiares, através de medidas complementares de apoio e acompanhamento das famílias. Estes aspetos foram tidos em conta, com os princípios estabelecidos, nomeadamente, o princípio da acessibilidade habitacional, do planeamento estratégico local, da integração social, da estabilidade, da cooperação, da participação, da

equidade, da perequação, da reabilitação do edificado, do incentivo ao arrendamento, das acessibilidades e da sustentabilidade ambiental. -----

-----Mais disse que, mediante a tipologia dos alojamentos associados às soluções habitacionais, com uma referência de um total de sessenta e cinco fogos, haverá um orçamento estimado, por tipo de beneficiário e situação de habitação indigna, entre dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois, num total de quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezoito euros. -----

-----Concluiu dizendo que, este documento não está fechado, uma vez que irá ter atualizações de seis em seis meses. Após a aprovação do mesmo, há a necessidade de arrendar casas para cada família. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** agradeceu a apresentação e felicitou o Senhor Vereador do Pelouro e os Técnicos do Gabinete da Ação Social pelo empenho que tiveram, para apresentarem este documento. Agradeceu, igualmente, pelo documento apresentado, está bastante atualizado, muito embora, haja um dado que não foi quantificado, que se prende com o decréscimo da população e que tem a ver com o número de óbitos. Seja como for, os idosos são uma preocupação de todos, uma vez que é uma população fragilizada, e espera que todas as famílias sinalizadas possam usufruir deste programa habitacional. -----

-----Concluiu dizendo, ter a expectativa que este projeto seja concretizado e no que lhe compete nada tem a obstar na aprovação do mesmo. No entanto, fez uma ressalva ao Senhor Vereador António Silva dizendo que, no anterior Executivo encontraram uma solução que fugia à tipologia de contentores, que são casas em madeira, com uma garantia de vinte e cinco anos e sem necessidade de licenciamento de construção. Se esta opção fosse mais barata para o Município e se fosse aceite, poderia entrar neste projeto. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, se tentou introduzir essa questão, mas a resposta foi um não perentório. O que está ali em causa é a questão dos custos controlados, que tem uma portaria própria, e na última reunião que houve fez-se uma abordagem dessas possíveis soluções, mas não foram aceites, precisamente, porque o programa “1º Direito” prioriza a recuperação do degradado.-----

-----O Técnico do Gabinete de Ação Social, José Luís Cabral, pediu a palavra e no uso desta, referiu que dentro do Decreto – Lei e da Portaria da Nova Geração há regras que não se podem alterar. No entanto, é importante que o Município defina um conjunto de regras que estas famílias devam cumprir aos níveis da saúde, da escolaridade e da manutenção do próprio espaço do lar. -----

-----Mais disse que, poder-se-ia fazer a proposta ao IHRU, para haver uma benesse ao agregado que cumpra esses requisitos. Há uma articulação deste projeto com o Gabinete de Ação Social do Município e com a CPCJ – Comissão de Proteção a Crianças e Jovens, no acompanhamento das crianças, bem como em termos pedagógicos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Estratégia Local de Habitação do Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**Mais deliberou, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram treze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata,

que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

-----

-----